



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50

---

**LEI Nº 724, DE 21 DE AGOSTO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DA PRAÇA LOCALIZADA NO  
BAIRRO DO PORTO NESTE  
MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE,  
ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei  
Orgânica do Município,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica denominada “**PRAÇA GIVALDO GRACILIANO DOS SANTOS –  
SABAL**” o logradouro público localizado no Bairro do Porto, Santa Luzia do  
Norte/AL.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições  
em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Norte/AL, 21 de agosto de 2024

  
MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA

Prefeito